



D E C R E T O N.º 016/84

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal / nº 261/83 de 04/11/83, D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

2.2-4120-11 - Serviços de Assistência, Equipamentos e - material permanente, Manutenção do Ensino de primeiro / grau no valor de Cr\$ 37.000.000 (Trinta e sete milhões de cruzeiros)

2.3-3132-27 - Serviços Municipais, Outros serviços e encargos, Manutenção dos serviços rodoviários no valor / Cr\$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros)

2.2-3132-11 - Serviços de Assistência, Outros serviços e encargos, Manutenção do Ensino de primeiro Grau no valor de Cr\$ 1.000.000 (Hum milhão de cruzeiros)

2.2-3132-03 - Serviços de Assistência, Outros serviços e encargos, Manutenção dos serviços de Assistência no valor de Cr\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros)

2.2-3131-03 - Serviços de Assistência, Remuneração de serviços pessoais, Manutenção dos serviços de Assistência / no valor de Cr\$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros)

T O T A L Cr\$ 50.000.000

Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro correrão por conta do Excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.



fls-2-

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 02 DE AGOSTO DE 1.984.-


JESSINO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito Municipal

Florínea -SP.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETÁRIA NO LOCAL DE COSTUME


SEVERINO DA PAZ

Secretário Municipal

Florínea -SP.-